



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1292

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1292

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.740, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
GESTOR DA COMISSÃO
PERMANENTE DE GESTÃO DE
CONTRATOS, NA PORTARIA Nº
4.577, DE 15 DE JUNHO DE
2021.”**

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Portaria nº 4.577, de 15 de junho de 2021, a qual constituiu a Comissão Permanente de Gestão de Contratos destinada a gerir as parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Getulina/SP, com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para proceder com a substituição de Membro Gestor conforme a seguir:

I - Designar **André Luiz Fernandes da Silva**, Diretor de Escola, Portador do RG nº. 7.151.683-0, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.031.449-80, em substituição à Srª. Gleice Torres Mendes Rodrigues;

Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 4.577, de 15 de junho de 2021.

Art. 3º- Os membros da comissão permanente de gestores de contratos nomeados no artigo 1º desta Portaria, farão jus a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264 de 03 de abril de 2012, enquanto desenvolverem as atividades correlatas às suas funções.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Getulina, 03 de outubro de 2022.

(ASSINADA NO ORIGINAL)

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

(ASSINADA NO ORIGINAL)

ANA LÍGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1292

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE

E AULAS PARA O ANO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO 01/2018

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA**, conforme previsão normativa contida na Lei Orgânica do Município de Getulina, os Professores de Educação Básica I- PEB I , abaixo elencados , para a sessão de atribuição de classe e aulas para o ano 2022 , a realizar-se:

LOCAL:Departamento Municipal de Educação, Rua Dom Pedro II, 640 ;

DATA : 06 /10/2022;

HORÁRIO : 8 h30;

RELAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS 5º,8º,10º LUGAR E DO 11º AO 33º LUGAR , SENDO ELES :

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
5º	SELMA FERNANDES MADALENA	0000203
8º	NELENA DANIELA ALVES SMANIOTTI	0000029
10º	IVONETE APARECIDA CALIANI UEMURA	0000145
11º	DÂMARIS CHRISTIANE SANCHES	0000217
12º	ROSANGELA DA SILVA CAMARGO MARTINS	0000094
13º	TEREZA CRISTINA PARDI COTARELLI	0000011
14º	ALMIR COSTA SANTOS	0000133
15º	ALICE FRANSISCA DE OLIVEIRA NAKAMURA	0000233
16º	CLAUDIA REGINA RIBEIRO ALMEIDA	0000172
17º	MARILSA DA SILVA PAZ GONÇALVES	0000131
18º	JÉSSICA PARANHOS FEYES	0000191
19º	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	0000078
20º	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	0000107
21º	ANA PAULA APARECIDA GERONA SALATINI	0000007
22º	ROSINETE MARQUES MADALENA	0000164
23º	ANDREA REGINA SIONI HAUY CALIANI	0000193
24º	HELENA APARECIDA ABDO DA SILVA FARIA	0000042
25º	PAULO ALBERTO DOS SANTOS BUTTIGNON	0000206
26º	VANESSA DE JESUS FEYES	0000142
27º	ALINE RENATA FAUSTO	0000001
28º	LUCIANA PAULA PEREIRA AMENDOLA	0000045
29º	ELAINE DA SILVA ROSA	0000028
30º	RENATA BELMIRO GOMES FERREIRA	0000127
31º	ALINE TATIANA LIMA LOPES	0000116
32º	ROSANA DA SILVA GARCIA MORENO	0000040
33º	JOANA LILIAN PELLOSO	0000037

Getulina, 03 de Outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal